

LICITAÇÃO Nº 005-2020
TOMADA DE PREÇO Nº 001-2020

CORREÇÃO EDITALÍCIA

Em virtude de revisões realizadas no edital da Licitação em epígrafe, objetivando a contratação de empresa de engenharia para executar obras de construção da Praça para implantação do Centro de Iniciação ao Esporte – CIE, localizado no bairro Gabriela, neste município. informa-se que:

No item 8.4.4 alínea “a” do edital

Onde lê-se:

- a) O(s) atestado(s) deverá(ão) conter as características, quantidades e prazos dos serviços executados, compatíveis com o objeto da licitação, limitadas estas as parcelas de maior relevância, que são os subitens 6.1 – Fachada estruturada por tubos de aço galvanizado, com costura, 6.2 – Gradil de alumínio anodizado tipo barra chata, 7.1 – Execução de pavimento em piso intertravado, com bloco sextavado, 7.3 – Execução de passeio (calçada) ou piso com concreto moldado in loco, usinado, 7.4 – Assentamento de guia (meio fio) em trecho reto confeccionada em concreto pré-fabricado. Os atestados deverão conter no mínimo 50% (cinquenta por cento) do total do quantitativo da planilha referente aos serviços de fachada estruturada por tubos de aço galvanizado, gradil de alumínio, pavimento em piso intertravado, passeio (calçada) ou piso com concreto moldado in loco e assentamento de guia (meio fio) através do(s) qual(is), **individualmente ou somados**, fique comprovado a efetiva execução do serviço, compatível com a dimensão do objeto licitado.

Leia-se:

- a) O(s) atestado(s) deverá(ão) conter as características, quantidades e prazos dos serviços executados, compatíveis com o objeto da licitação, limitadas estas as parcelas de maior relevância, que são os subitens 6.1 – Alambrado para quadra poliesportiva e fechamentos da fachada estruturada por tubos de aço galvanizado, com costura, 6.2 – Gradil de alumínio anodizado tipo barra chata, 7.1 – Execução de pavimento em piso intertravado, com bloco sextavado, 7.3 – Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto, com concreto moldado in loco, 7.4 – Assentamento de guia (meio fio) em trecho reto confeccionada em concreto pré-fabricado. Os atestados deverão conter no mínimo 50% (cinquenta por cento) do total do quantitativo da planilha referente aos serviços de Alambrado, gradil de alumínio, pavimento em piso intertravado, passeio (calçada) ou piso de concreto e assentamento de guia (meio fio) através do(s) qual(is), **individualmente ou somados**, fique comprovado a efetiva execução do serviço, compatível com a dimensão do objeto licitado.

Considere-se portanto, correto e completo todos os demais dados do referido edital.

Feira de Santana, 05 de fevereiro de 2020

Sirleide de Oliveira Rodrigues
Presidente da CPL